



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cooperados
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PR008333/F-8

Decoded by
Carlos Alexandre Peres
Signed By: Carlos Alexandre Peres:1161400845
CPF: 1161400845
Signed Time: 28 de agosto de 2026 | 10:02 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC: Brasilnet3 Multipla
Reason: 1.1.1

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

SICOOB CENTRAL UNICOOB

CNPJ: 05.036.532/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
ATIVO		9.673.656	6.708.973
DISPONIBILIDADES	4	5.053	34
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		1.970.036	1.149.594
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	858.287	100.287
Títulos e Valores Mobiliários	5.1	1.105.650	1.033.775
Relações Interfinanceiras	6	3.683	-
Outros Ativos Financeiros	8	2.417	15.532
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO		(1)	-
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS		5.525.343	4.253.944
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.2	2.927.972	2.631.590
Títulos e Valores Mobiliários	5.2	2.597.371	1.622.354
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO		1.841.249	1.022.232
Títulos e Valores Mobiliários	5.3	1.841.249	1.022.232
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS	9	2.743	2.725
OUTROS ATIVOS	10	9.208	7.193
INVESTIMENTOS	11	305.317	257.660
IMOBILIZADO DE USO	12	29.535	29.242
INTANGÍVEL E ÁGIO	13	6.948	6.495
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(21.776)	(20.146)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso	12	(16.792)	(15.554)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	13	(4.984)	(4.592)
TOTAL DO ATIVO		9.673.656	6.708.973
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.673.656	6.708.973
PASSIVO FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		9.170.752	6.286.763
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		8.989.118	6.103.751
Centralização Financeira - Cooperativas	14.1	8.989.118	6.103.751
OUTROS PASSIVOS		82.978	106.089
Obrigações por Empréstimos e Repasses	15.1	12.358	6.686
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	15.2	1.312	1.241
Outras Obrigações	15.3	69.308	98.162
PROVISÕES		98.656	76.923
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	16.1	180	30
Provisão para Pagamento a Efetuar	16.2	97.407	75.792
Provisão para Contingências	16.4	1.069	1.101
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	502.904	422.210
Capital Social		421.707	366.896
Reservas de Sobras		35.321	35.321
Outros Resultados Abrangentes		4.348	3.649
Sobras ou Perdas Acumuladas		41.528	16.344
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.673.656	6.708.973

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		479.770	353.479
Resultado de Operações de Crédito	6.1	249	15
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5.6	254.006	210.324
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.6	225.515	143.140
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(462.141)	(337.035)
Operações de Empréstimos e Repasses	18	(511)	-
Dispendios de Depósitos Intercooperativos	18	(461.630)	(337.035)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.629	16.444
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	19	(151)	10
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas de Operações de Crédito e Demais Operações com Características de Cons. de Crédito		-	(17)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas de Garantias Financeiras Prestadas e Outros Compromissos		(150)	27
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas com Demais Ativos Financeiros		(1)	-
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.478	16.454
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		26.059	18.487
Receitas de Prestação de Serviços	20	320	86
Despesas de Pessoal	21	(21.195)	(20.516)
Outras Despesas Administrativas	22	(8.726)	(8.877)
Despesas Tributárias	23	(56)	(116)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		28.512	51.726
Outras Despesas Operacionais	24	(5.732)	(22.107)
Outras Receitas Operacionais	25	32.936	18.291
PROVISÕES	26	112	(96)
Provisões/Reversões para Contingências		112	(96)
RESULTADO OPERACIONAL		43.649	34.845
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	27	255	(57)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		43.904	34.788
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(183)	(41)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(110)	(22)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(73)	(19)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(2.193)	(2.023)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		41.528	32.724

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais

	30/06/2026	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	41.528	32.724
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	699	2.871
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado		
Ajuste de avaliação patrimonial	699	2.871
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	42.227	35.595

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB						
SICOOB CENTRAL UNICOOB						
CNPJ: 05.036.532/0001-00						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Em milhares de Reais						
	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2025		366.896	35.321	3.649	16.344	422.210
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados	17.3	16.344	-	-	(16.344)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		38.467	-	-	-	38.467
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	41.528	41.528
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	699	-	699
Saldos em 30/06/2026		421.707	35.321	4.348	41.528	502.904
Saldos em 31/12/2024		302.100	26.029	750	12.411	341.290
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21		-	-	-	(52)	(52)
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados		12.411	-	-	(12.411)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		6.802	-	-	-	6.802
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	32.724	32.724
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	2.871	-	2.871
Saldos em 30/06/2025		321.313	26.029	3.621	32.672	383.635

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES			
Resultado de Equivalência Patrimonial		43.904	34.788
		(28.512)	(51.726)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		1	17
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	26	150	(27)
Provisões/Reversões para Contingências	26	(112)	96
Atualização de Depósitos em Garantia	25	(41)	(44)
Depreciações e Amortizações	22	1.631	1.414
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		17.021	(15.482)
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(1.054.382)	(17.361)
Títulos e Valores Mobiliários		(1.857.337)	(94.835)
Relações Interfinanceiras		(3.683)	-
Operações de Crédito		-	(5.052)
Outros Ativos Financeiros		13.154	10.533
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(18)	(28)
Outros Ativos		(2.015)	6.266
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Relações Interfinanceiras		2.885.367	104.655
Obrigações por Empréstimos e Repasses		6.222	(85)
Outros Passivos Financeiros		246	(10)
Provisões		80	(163)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(113)	(113)
Outros Passivos		(9.678)	(22.556)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(5.136)	(34.231)
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Intangível		(454)	-
Aquisição de Imobilizado de Uso		(293)	(126)
Aquisição de Investimentos		(27.016)	33.211
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(27.763)	33.085
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		38.467	6.802
Pagamento de Arrendamento		(549)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		37.918	6.802
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.019	5.656
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		34	190
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	5.053	5.846
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		5.019	5.656

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026****Em Milhares de Reais****1. Contexto Operacional**

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB** doravante denominado **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei n.º 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei n.º 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar n.º 130/2009, alterada pela Lei Complementar n.º 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN n.º 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN n.º 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** coordena as ações de suas filiadas, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, NOVO CENTRO, MARINGÁ - PR**.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei n.º 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei n.º 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das demonstrações financeiras, e a Lei n.º 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, observaram-se as normas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicável às cooperativas de crédito — em especial as Leis n.º 4.595/1964 e n.º 5.764/1971, alteradas pelas Leis Complementares n.º 130/2009 e n.º 196/2022. Foram consideradas as diretrizes das Resoluções CMN n.º 4.818/2020 (e atualizações), n.º 5.185/2024 e n.º 4.924/2021 (alterada pela n.º 5.116/2024), além da Resolução BCB n.º 2/2020, atualizada pela n.º 367/2024. Destacam-se, ainda, as Resoluções CMN n.º 4.966/2021 (alterada pela n.º 5.244/2025) e BCB n.º 352/2023, que alinham a contabilidade de instrumentos financeiros ao padrão internacional IFRS 9 (CPC 48). Por fim, incluiu-se a adoção do CPC 06 (R2), conforme as Resoluções CMN n.º 4.975/2021 e n.º 5.101/2023, que estabelece novos critérios para operações de arrendamento mercantil a partir de 2025.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **28/07/2026**.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pela Resolução CMN n.º 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN n.º 5.244/2025 e Resolução BCB n.º 352/2023 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor e a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual:

A **Resolução CMN n.º 4.966/2021** - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

A **Resolução BCB n.º 513/2025** dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na mensuração, no reconhecimento, na baixa e na evidenciação contábeis de ativos e de passivos de sustentabilidade e sobre a evidenciação em notas explicativas de informações adicionais relacionadas aos ativos e passivos de sustentabilidade a ser observada pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

A **Lei Complementar n.º 214/2025**, que regulamenta a **Emenda Constitucional n.º 132/2023**, instituiu a Reforma Tributária. Em decorrência da promulgação e do avanço do processo de regulamentação da Reforma Tributária sobre o consumo, que estabelece a substituição gradativa de tributos atuais por um sistema dual composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e pelo Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), o

Sicoob vem acompanhando as alterações normativas, seus atos infralegais e os respectivos efeitos potenciais sobre as operações, processos e sistemas da Cooperativa.

Considerando o estágio atual de implementação, o Sicoob vem conduzindo, para o próximo exercício, um plano de adequação voltado (i) à revisão de processos de faturamento e contratação com fornecedores, (ii) à avaliação de impactos sobre o preço e a estrutura de custos dos serviços oferecidos, (iii) avaliação sobre eventuais necessidades de emissão de nota fiscal de serviço, (iv) mapeamento e classificação das operações para fins de apuração e escrituração em eventuais obrigações acessórias, e (v) à atualização de sistemas, cadastros fiscais e parametrizações para captura, conciliação e suporte à apuração de créditos e débitos, quando aplicável.

Entre os principais temas em avaliação, destacam-se:

- a) impactos nos serviços oferecidos, inclusive pela eventual necessidade de adequações contratuais para refletir a forma de destaque e repasse de CBS/IBS nas notas fiscais e documentos fiscais equivalentes;
- b) procedimentos de apuração e controle de créditos tributários, observadas as regras de não cumulatividade e os requisitos de documentação e escrituração;
- c) adequações operacionais e de compliance, envolvendo governança de dados fiscais, trilhas de auditoria, conciliações e controles internos; e
- d) potenciais efeitos sobre apresentação, notas explicativas e divulgações, na medida em que evoluam as definições regulatórias e as orientações de órgãos competentes.

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foi possível mensurar com confiabilidade os efeitos financeiros líquidos da Reforma Tributária para o próximo exercício, uma vez que parte relevante do arcabouço regulatório e operacional ainda se encontra em fase de detalhamento e implementação, podendo sofrer alterações. O Sicoob seguirá acompanhando a evolução normativa e, quando aplicável, refletirá os impactos na mensuração, no reconhecimento e/ou na divulgação contábil de forma prospectiva, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a regulamentação aplicável.

Por fim, a **Resolução CMN n.º 5.281/2026** estabelece os critérios a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação contábeis de ativos virtuais de que trata o art. 3º da Lei n.º 14.478, de 21 de dezembro de 2022. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais Políticas Materiais

3.1 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei n.º 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos, os quais são revisados no mínimo, anualmente. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para ajuste dos ativos não financeiros ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dessas estimativas e premissas em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 4.

3.4 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo:

- i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros,
- ii) pela venda, ou por
- iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:
 - os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;

- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.5 Derivativos

No período findo em 30 de junho de 2026, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.6 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações);
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB n.º 352/2023, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.7 Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n.º 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.8 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN n.º 4.966/2021 e Resolução BCB n.º 352/2023 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez;

Títulos e valores mobiliários;

Operações de créditos;

Outros ativos financeiros; e

Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou

O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB n.º 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;

Perda dada ao default – LGD: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

Exposição ao default – EAD: É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN n.º 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.9 Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastadas (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar os seguintes critérios:

- Operações cujo gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma massificada;
- Instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático quando são observadas evidências de melhora na capacidade de pagamento da contraparte. Especificamente, considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático após a realização de pagamentos consecutivos, sem atrasos, até que seja atingido um percentual mínimo do saldo devedor, conforme critérios internos definidos com base nas diretrizes da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

Essa reclassificação é condicionada à ausência de parcelas vencidas, ao cumprimento das obrigações contratuais e à evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem dependência da execução de garantias ou colaterais.

Os ativos financeiros são baixados do balanço patrimonial quando não há expectativa razoável de recuperação de seu valor, total ou parcial. Essa baixa decorre do reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

A avaliação da necessidade de baixa considera evidências objetivas de perda, incluindo, mas não se limitando a: inadimplência prolongada ou ausência de perspectivas de recuperação após esgotadas as medidas de cobrança e recuperação, inclusive aquelas envolvendo garantias e colaterais.

A instituição adota integralmente os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Resolução CMN n.º 4.966/2021 para a reclassificação de ativos financeiros anteriormente identificados como com problema de recuperação de crédito.

Para que um ativo deixe de ser enquadrado nessa condição, devem ser atendidos, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamentos pontuais do principal e encargos por período suficiente para evidenciar melhora significativa na capacidade financeira da contraparte;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais pelo mesmo período;
- Existência de evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem a necessidade de execução de garantias ou colaterais.
- A aplicação desses critérios visa assegurar que a reclassificação reflita de forma fidedigna a real capacidade de recuperação do crédito pela instituição, em consonância com as melhores práticas.

3.10 Efeitos Tributários nas Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN n.º 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei n.º 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.11 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

3.12 Investimentos

Representam investimentos em coligadas e controladas sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN n.º 4.817/2020.

3.13 Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN n.º 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas conforme a vida útil estimada dos bens, a saber:

- edificações – 4%;
- equipamentos de uso – 10%;
- veículos e processamento de dados – 20%.

3.14 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN n.º 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, são amortizados a uma taxa anual de:

- intangíveis 20%.

3.15 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

No período findo em 30 de junho de 2026, a Cooperativa não realizou operações envolvendo ativos contingentes.

3.16 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.17 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

3.18 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN n.º 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.19 Tributos

Em cumprimento ao artigo 87 da Lei n.º 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do artigo 194 do Decreto n.º 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades cooperativas.

3.20 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante) apresentados por faixa de vencimento.

3.21 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

3.22 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB n.º 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.23 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2026.

3.24 Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, tais como veículos, imóveis e intangíveis, de acordo com os termos da Resolução CMN n.º 4.747/2019, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução.

O método de mensuração e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN n.º 4.924/2021.

Para o reconhecimento dos ativos não financeiros mantidos para venda, considera-se a data de entrada desses ativos na Cooperativa. Assim, se o período em que os ativos não financeiros permanecem na Cooperativa ultrapassar um ano, eles são reclassificados para o grupamento contábil do ativo não circulante realizável a longo prazo.

3.25 Relações Interfinanceiras – Obrigações por Repasses Interfinanceiros

Compreendem os recursos captados com instituições parceiras, por intermédio da Cooperativa Central, destinados para repasses aos cooperados, estando atualizados pelos encargos contratados até a data do balanço.

3.26 Operações de Arrendamento – Arrendatário

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de arrendamentos estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 06 – Arrendamentos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN n.º 4.975/2021.

A Cooperativa atua como arrendatária de imóveis. Os contratos de arrendamento são reconhecidos como passivos financeiros pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa média de captação (taxa incremental). Em contrapartida, é registrado um ativo de direito de uso correspondente. As despesas financeiras relacionadas aos arrendamentos são apropriadas ao resultado.

Conforme os itens 5 e 6 da norma no CPC 06 R2, referente a Isenção de Reconhecimento, é permitido à entidade reconhecer os pagamentos de arrendamento diretamente como despesa operacional linear no resultado do período. Essa isenção aplica-se a contratos de curto prazo e de baixo valor, desobrigando o registro do Ativo de Direito de Uso e do Passivo de Arrendamento.

O prazo do arrendamento considera o período não cancelável do contrato, as expectativas de renovação ou rescisão e o tempo estimado de uso do ativo.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

30/06/2026		31/12/2025	
Descrição	Total	Descrição	Total
Disponibilidades	5.053	Disponibilidades	34
Total	5.053	Total	34

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e demais Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são compostos pelos recursos provenientes de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros, sendo mensurados por categorias, conforme apresentados abaixo:

5.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

30/06/2026				31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Total	Valor contábil	Perda Esperada	Total
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	858.287	-	858.287	100.287	-	100.287
Demais Aplicações em depósitos Interfinanceiros (a)	858.287	-	858.287	100.287	-	100.287
Títulos e Valores Mobiliários	1.105.650	-	1.105.650	1.033.775	-	1.033.775
Títulos Públicos Federais (b)	1.105.650	-	1.105.650	1.033.775	-	1.033.775
TOTAL	1.963.937	-	1.963.937	1.134.062	-	1.134.062

a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 103% do CDI.

b) Referem-se às aplicações em Letra Financeira do Tesouro com remuneração média de 100% da SELIC.

5.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

Descrição	30/06/2026				31/12/2025			
	Valor contábil	Ajuste a Valor Justo	Perda Esperada	Total	Valor contábil	Ajuste a Valor Justo	Perda Esperada	Total
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.927.972	-	-	2.927.972	2.631.590	-	-	2.631.590
Aplicações em Operações Compromissadas	-	-	-	-	201.432	-	-	201.432
Demais Aplicações em depósitos Interfinanceiros (a)	2.927.972	-	-	2.927.972	2.430.158	-	-	2.430.158
Títulos e Valores Mobiliários	2.593.484	3.887	-	2.597.371	1.618.687	3.667	-	1.622.354
Títulos Públicos Federais (b)	2.593.484	3.887	-	2.597.371	1.618.687	3.667	-	1.622.354
TOTAL	5.521.456	3.887	-	5.525.343	4.250.277	3.667	-	4.253.944

a) Referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros no Banco Sicoob com remuneração média de 100,5% do CDI.

b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se às aplicações em Letras Financeiras do Tesouro com remuneração média de 100% da SELIC.

5.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Descrição	Percentual de Participação	30/06/2026			31/12/2025		
		Valor contábil	Perda Esperada	Total	Valor contábil	Perda Esperada	Total
Títulos e Valores Mobiliários	-	1.841.249	-	1.841.249	1.022.232	-	1.022.232
Títulos por PR de Instituições autorizadas a Funcionar Bacen – LFSC (a)	-	74.851	-	74.851	74.978	-	74.978
Cotas de Fundo de Investimentos	-	1.728.112	-	1.728.112	917.540	-	917.540
Participação em Cooperativa – Confederação Nac. das Coop. do Sicoob – Sicoob Confederação (b)	8,18%	37.858	-	37.858	29.274	-	29.274
Participação em Cooperativa – Confederação Nac. de Auditoria Cooperativa – CNAC (b)	4,81%	428	-	428	428	-	428
Outras Participações	-	-	-	-	12	-	12

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

a) São letras financeiras subordinadas emitidas por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, elegíveis à composição do Patrimônio de Referência (PR), conforme a regulamentação vigente, com remuneração de 120% do CDI.

b) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.4 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2026	31/12/2025
Títulos Públicos Federais - No País	-	-	-	-	201.432
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	56.895	2.779.747	949.617	3.786.259	2.530.445
TOTAL	56.895	2.779.747	949.617	3.786.259	2.731.877

b) Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2026	31/12/2025
Títulos Públicos Federais - No País	163.325	347.203	3.192.493	3.703.021	2.656.129
Títulos que compõem o PR de Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central	-	-	74.851	74.851	74.978
Cotas de Fundo de Renda Fixa	-	-	1.728.112	1.728.112	917.540
Participações de Cooperativas	-	-	38.286	38.286	29.714
TOTAL	163.325	347.203	5.033.742	5.544.270	3.678.361

5.5 Classificação por Estágio

Abaixo a composição dos estágios das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários:

30/06/2026				31/12/2025		
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.786.259	-	-	2.731.877	-	-
Títulos Públicos Federais	3.699.134	-	-	2.652.463	-	-
Títulos Privados de Instituições Financeiras	74.851	-	-	74.978	-	-
TOTAL	7.560.244	-	-	5.459.317	-	-

5.6 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	189.570	160.567
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	64.436	49.786
Lucros com Títulos de Renda Fixa	-	1
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	(30)
TOTAL	254.006	210.324

b) Resultado das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	225.515	143.140
TOTAL	225.515	143.140

5.7 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

30/06/2026				31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Total	Valor contábil	Perda Esperada	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	1.963.937	-	-1.963.937	1.134.062	-	- 1.134.062
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	5.525.343	-	-5.525.343	4.253.944	-	- 4.253.944
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	1.841.249	-	-1.841.249	1.022.232	-	- 1.022.232
TOTAL	9.330.529	-	-9.330.529	6.410.238	-	- 6.410.238

5.8 Hierarquia de Valor Justo

A Central Unicoob classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor justo, que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração.

30/06/2026					31/12/2025			
Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	858.287	-	858.287	-	-	-	-
Títulos Públicos Federais	1.105.650	-	-	-1.105.650	-	-	-	-
TOTAL	1.105.650	858.287	-	-1.963.937	-	-	-	-

6. Repasses Interfinanceiros, Operações de Carteira de Crédito e Outras Operações com Características de Concessão de Crédito

Abaixo, a composição dos repasses interfinanceiros, carteira de crédito e outras operações com características de concessão de crédito mensurados ao custo amortizado:

30/06/2026				31/12/2025		
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Total	Valor contábil	Perda Esperada	Total
Repasses Interfinanceiros	3.683	(1)	3.682	-	-	-
Outras Fianças Bancárias (Nota 16.1)	15.758	(58)	15.700	17.604	(30)	17.574
TOTAL	19.441	(59)	19.382	17.604	(30)	17.574

6.1 Resultado de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Empréstimos	-	15
Rendas de Repasses Interfinanceiros	249	-
TOTAL	249	15

6.2 Classificação por Estágios

As operações de crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito e Garantias Prestadas estão compostas nos estágios abaixo:

30/06/2026					31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL
Repasses Interfinanceiros	3.683	-	-	3.683	-	-	-	-
Garantias Financeiras Prestadas	15.758	-	-	15.758	17.604	-	-	17.604
TOTAL	19.441	-	-	19.441	17.604	-	-	17.604

6.3 Concentração das Operações por Modalidade, Maiores Devedores e Faixas de Vencimento

a) Composição das operações por faixa de vencimento:

30/06/2026						31/12/2025
Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Vencido a partir de 15 dias	TOTAL	TOTAL
Repasses Interfinanceiros	1.157	1.526	1.000	-	3.683	-
Garantias Financeiras Prestadas	1.096	1.022	13.640	-	15.758	17.604
TOTAL	2.253	2.548	14.640	-	19.441	17.604

b) Composição dos Maiores Devedores:

Descrição	30/06/2026	% Carteira Total	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	2.157	58,43%	-	-
2 Maiores Devedores	3.683	100,00%	-	-

O saldo dos maiores devedores é referente ao produto Repasses Interfinanceiras com recursos de crédito rural.

6.4 Movimentação em Estágios das Operação da Carteira Bruta

A reconciliação da carteira bruta das operações de crédito segregadas por estágios, estão assim compostas:

30/06/2026					31/12/2025				
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	
Saldo Inicial	17.604	-	-	17.604	16.438	-	-	16.438	
(+) Aquisição	4.257	-	-	4.257	4.885	-	-	4.885	
(-) Liquidação	(2.420)	-	-	(2.420)	(3.719)	-	-	(3.719)	
Saldo Final	19.441	-	-	19.441	17.604	-	-	17.604	

7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Abaixo a composição dos estágios das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e para Garantias Financeiras Prestadas:

30/06/2026					31/12/2025				
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	
Repasses Interfinanceiros	1	-	-	1	-	-	-	-	
Garantias Financeiras Prestadas (a)	58	-	-	58	30	-	-	30	
TOTAL	59	-	-	59	30	-	-	30	

a) As garantias financeiras prestadas estão registradas no passivo, pois representam obrigações da Cooperativa, enquanto as demais provisões estão registradas no ativo.

7.1 Movimentação em Estágios das Provisões

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações:

30/06/2026					31/12/2025				
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	
Saldo Inicial	30	-	-	30	52	-	-	52	
(+) Constituição Novas Operações	4	-	-	4	10	-	-	10	
(+) Constituição Aumento de Provisão	29	-	-	29	-	-	-	-	
(-) Reversão Total	(4)	-	-	(4)	(12)	-	-	(12)	
(-) Reversão Parcial	-	-	-	-	(20)	-	-	(20)	
Provisão Final	59	-	-	59	30	-	-	30	

8. Outros Ativos Financeiros

Os demais ativos financeiros estão classificados na categoria de Custo Amortizado e são compostos por valores a receber de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no país, devidos à Cooperativa, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber (Nota 8.1)	1.425	-	1.425	14.186	-	14.186
Devedores por Depósitos em Garantia (Nota 8.2)	-	851	851	-	779	779
Títulos e Créditos a Receber (Nota 8.3)	141	-	141	567	-	567
TOTAL	1.566	851	2.417	14.753	779	15.532

8.1 Rendas a Receber

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dividendos e Bonificações em Dinheiro	-	-	-	12.761	-	12.761
Outras Rendas a Receber (a)	1.425	-	1.425	1.425	-	1.425
TOTAL	1.425	-	1.425	14.186	-	14.186

a) Rendas a Receber se refere ao valor de juros ao capital do exercício de 2025 a ser pago pela Administradora de Consórcio Unicoob Ltda.

8.2 Devedores por Depósitos em Garantia

Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
PIS Folha - Depósito Judicial	-	787	787	-	657	657
Interposição de Recursos Trabalhistas	-	64	64	-	122	122
TOTAL	-	851	851	-	779	779

8.3 Títulos e Créditos a Receber

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos de crédito a receber sem características de concessão de crédito (a)	139	-	139	567	-	567
Outros Títulos e Créditos a Receber	2	-	2	-	-	-
TOTAL	141	-	141	567	-	567

a) Em Títulos e Créditos a Receber está registrado valor de R\$131 que se refere a confissão de dívida de cooperativa singular desfilhada, referente a recursos recebidos através do Fundo e Incentivo a Abertura e Manutenção de PA – FAP; e R\$8 consignado de ex-funcionário com recebimento parcelado;

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	-	2.211	2.211	-	2.211	2.211
CSLL não compensado no próprio exercício	-	123	123	-	123	123
IRRF sobre comissões - intermediação financeira - a compensar	4	-	4	-	-	-
Contribuição Social - antecipações - a compensar	-	6	6	-	-	-
IRPJ - antecipações - a compensar	-	8	8	-	-	-
ISS - imposto s/serviços - a compensar	-	1	1	-	1	1
COFINS - a compensar	3	-	3	3	-	3
PIS - a compensar	1	-	1	1	-	1
IR retidos - a compensar	-	379	379	-	379	379
Valores a restituir - PERDCOMP	-	7	7	-	7	7
TOTAL	8	2.735	2.743	4	2.721	2.725

Não houve valores diferidos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2026.

10. Outros Ativos

Os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	719	-	719	117	-	117
Adiantamentos para Pagamentos de nossa Conta	26	-	26	136	-	136
Pagamentos a Ressarcir	412	-	412	300	-	300
Devedores Diversos – País (Nota 10.1)	5.425	-	5.425	3.544	-	3.544
Ativos em Estoque	774	-	774	1.018	-	1.018
Despesas Antecipadas (Nota 10.2)	1.852	-	1.852	2.078	-	2.078
TOTAL	9.208	-	9.208	7.193	-	7.193

10.1 Devedores Diversos

Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	106	-	106	13	-	13
Plano de Saúde a Receber	5	-	5	5	-	5
Estoque de Pontos	152	-	152	179	-	179
Cooperativas Filiadas	5.162	-	5.162	3.347	-	3.347
TOTAL	5.425	-	5.425	3.544	-	3.544

10.2 Despesa Antecipadas

Em Despesa Antecipadas estão registrados:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Prêmios de Seguros	84	-	84	120	-	120
Manutenção e Conservação	5	-	5	8	-	8
IPTU	37	-	37	-	-	-
Processamento de Dados	640	-	640	543	-	543
Vale Refeição e Alimentação	776	-	776	724	-	724
Contribuição Cooperativista	54	-	54	-	-	-
IPVA	2	-	2	-	-	-
Software	211	-	211	545	-	545
Contribuição Confederativa	43	-	43	-	-	-
Outras Despesas Pagas Antecipadamente	-	-	-	138	-	138
TOTAL	1.852	-	1.852	2.078	-	2.078

11. Investimentos

Os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participações em Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto no País	-	305.317	305.317	-	257.660	257.660
TOTAL	-	305.317	305.317	-	257.660	257.660

(a) Em atendimento a Resolução CMN n.º 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB n.º 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

11.1 Movimentação dos Investimentos

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, no período de 30 de junho de 2026:

Descrição	Banco Sicoob	Unicoob Consórcio	Unicoob Corretora	Sancor Seguros	Unicoob Gestão de Ativos	TOTAL
Saldo em 01 janeiro de 2025	129.043	44.621	17.687	12.480	74	203.905
Aumento de Capital	34.622	-	-	-	-	34.622
Equivalência Patrimonial	13.544	23.544	63.088	3.258	151	103.585
Dividendos Recebidos	(17.446)	-	(66.102)	-	(148)	(83.696)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(767)	-	-	-	-	(767)
Outras Movimentações	-	-	-	11	-	11
Saldo em 31 de dezembro de 2025	158.996	68.165	14.673	15.749	77	257.660
Aumento de Capital	29.180	-	-	-	-	29.180
Equivalência Patrimonial	10.167	15.227	692	3.663	55	29.804
Dividendos Recebidos	(11.589)	-	(141)	-	(75)	(11.805)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	478	-	-	-	-	478
Saldo em 30 de junho de 2026	187.232	83.392	15.224	19.412	57	305.317
% Percentual de Participação	2,74%	99,55%	90%	10%	75%	

12. Imobilizado de Uso

Os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026				31/12/2025		
	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Total	Custo	Depreciação Acumulada	Total
Imobilizado em Curso (a)		384	-	384	384	-	384
Terrenos		1.150	-	1.150	1.150	-	1.150
Móveis e equipamentos de Uso	10% - 20%	16.730	(13.148)	3.582	16.438	(12.395)	4.043
Veículos	20%	260	(116)	144	260	(90)	170
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		3.714	(2.614)	1.100	3.712	(2.549)	1.163
Ativo de Direito de Uso – Arrendatário (b)		7.297	(914)	6.383	7.298	(520)	6.778
TOTAL		29.535	(16.792)	12.743	29.242	(15.554)	13.688

a) As imobilizações em curso, refere-se ao projeto “novo sistema monitor”, os valores serão alocados em grupo específico após a conclusão do sistema e efetivo uso, quando passarão a ser amortizados.

b) Celebramos contratos de arrendamento, para bens moveis e veículos, que são registrados como Ativo de Direito de uso no ativo imobilizado. As obrigações estão registradas em Passivo de Arrendamento nota 15.1.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração efetua análise de recuperabilidade dos seus ativos no encerramento do exercício. Não foram identificados no período de 30/06/2026 eventos ou alterações em circunstâncias que indicassem que o valor contábil desses ativos pudesse não ser recuperável.

13. Intangível

Os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026				31/12/2025		
	Taxa de Amortização	Custo	Amortização Acumulada	TOTAL	Custo	Amortização Acumulada	TOTAL
Sistemas de Processamento De Dados	20%	6.480	(4.772)	1.708	6.026	(4.427)	1.599
Licenças e Direitos Autorais e de Uso		468	(212)	256	469	(165)	304
TOTAL		6.948	(4.984)	1.964	6.495	(4.592)	1.903

14. Relações Interfinanceiras

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades inclusive Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

14.1 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	8.989.118	-	8.989.118	6.103.751	-	6.103.751
TOTAL	8.989.118	-	8.989.118	6.103.751	-	6.103.751

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 30/06/2026, equivalem a 101,36% do CDI.

14.2 Concentração dos Principais Depositantes

Descrição	30/06/2026	% Carteira Total	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Depositante	2.860.484	31,82%	1.937.583	31,74%
10 Maiores Depositantes	8.302.301	92,36%	5.545.464	90,85%
15 Maiores Depositantes	8.989.118	100%	6.103.751	100%

15. Outros Passivos

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem.

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Empréstimos e Repasses (Nota 15.1)	5.988	6.370	12.358	6.686	-	6.686
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas (Nota 15.2)	1.312	-	1.312	1.241	-	1.241
Outras Obrigações (Nota 15.3)	69.308	-	69.308	98.162	-	98.162
TOTAL	76.608	6.370	82.978	106.089	-	106.089

15.1 Obrigações por Empréstimos e Repasses

Instituições	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Repasses Funcafé – A Repassar (a)	2.553	-	2.553	-	-	-
Obrigações por Repasses Funcafé – Repassados (b)	2.670	1.000	3.670	-	-	-
Passivo de Arrendamento (c)	765	5.370	6.135	770	5.917	6.686
TOTAL	5.988	6.370	12.358	770	5.917	6.686

a) As operações de repasses correspondem a saldos em caixa ainda a liberar, a uma taxa média de 14,50% do CDI ao mês, com vencimento até setembro de 2027.

b) As operações de repasses correspondem a saldos repassados às cooperativas, a uma taxa média de 11,50% do CDI ao mês, com vencimento até setembro de 2027.

c) Os pagamentos dos contratos de arrendamentos estão registrados em passivo de arrendamento e reconhecidos o direito de uso no ativo imobilizado, demonstrado na nota 12, abaixo o reconhecimento das despesas.

d) Arrendamento de Baixo Valor – Arrendatário

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Arrendamento de Ativos de Baixo Valor - Arrendatário	1.704	1.704
TOTAL	1.704	1.704

e) Despesa com Arrendamento – Arrendatário

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesa de Depreciação de Direito de Uso - Arrendatário	(393)	(119)
Despesa Financeira - de Juros Passivo de Arrendamento - Arrendatário	(52)	(1)
TOTAL	(445)	(120)

15.2 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	184	-	184	-	-	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	81	-	81	72	-	72
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.047	-	1.047	1.169	-	1.169
TOTAL	1.312	-	1.312	1.241	-	1.241

15.3 Outras Obrigações

Os saldos de outras obrigações estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (Nota 15.4)	7.462	-	7.462	10.052	-	10.052
Credores Diversos – País (Nota 15.5)	61.202	-	61.202	87.711	-	87.711
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	644	-	644	399	-	399
TOTAL	69.308	-	69.308	98.162	-	98.162

15.4 Passivos Sociais e Estatutárias

A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a)	2.223	-	2.223	4.366	-	4.366
Gratificações a Dirigentes	678	-	678	1.125	-	1.125
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (b)	4.561	-	4.561	4.561	-	4.561
TOTAL	7.462	-	7.462	10.052	-	10.052

a) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei n.º 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

b) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução n.º 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei n.º 5.764/1971.

15.5 Credores Diversos

Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Crédito de Filiadas (a)	1.932	-	1.932	20.373	-	20.373
Pendências a Regularizar	61	-	61	17	-	17
Desconto Folha Pgto. - Crédito Consignado	58	-	58	62	-	62
Fundo de Comunicação e Marketing FCM (b.1)	1.301	-	1.301	996	-	996
Fundo de Amparo Ao Pac - FAP (b.2)	29.788	-	29.788	39.757	-	39.757
Fundo de Desenvolvimento Sistema Sicoob FDS (b.3)	18.481	-	18.481	17.460	-	17.460
Fundo Garantidor de Valores FGV (b.4)	8.921	-	8.921	8.333	-	8.333
Fundo de Desenvolvimento Cooperativo FDC (b.5)	126	-	126	339	-	339
Valores a pagar CETIP	38	-	38	-	-	-
Valores a pagar SELIC	8	-	8	-	-	-
Outros Credores Diversos - País	488	-	488	374	-	374
TOTAL	61.202	-	61.202	87.711	-	87.711

a) Registra-se os valores dos consignados estaduais a serem repassados as cooperativas singulares nos meses subsequentes.

b.1) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição para comunicação e marketing. Que tem por objetivo principal atender as ações sistêmicas das cooperativas e da Central cujos interesses sejam aproveitados a todos os integrantes do FCM, visando a divulgação das ações cooperativistas, negociais e da marca SICOOB, bem como os investimentos na área de marketing e comunicação.

b.2) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição de amparo ao PAC - FAP. Cujo objetivo é fomentar a abertura e manutenção de postos de atendimento e unidades de atendimento móvel das cooperativas filiadas à Central, disponibilizando recursos financeiros para suporte das despesas administrativas, pelo período definido.

b.3) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição desenvolvimento do Sistema Sicoob – FDS. Tem por objetivo auxiliar no incremento de recursos para desenvolvimento do Sistema Unicoob e suprir eventuais deficiências orçamentárias da Central e das Filiadas.

b.4) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição garantidor de valores - FGV. Cujo objetivo indenizar, dentro dos limites dos valores estipulados, sob as regras do presente Regulamento, às singulares participantes, por prejuízos que venham a sofrer em consequência da ocorrência de sinistros passíveis de serem cobertos por este fundo.

b.5) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição de desenvolvimento cooperativo – FDC. Sendo seu objetivo apoiar as ações sistêmicas desta Central e de suas singulares filiadas que visam o desenvolvimento sustentável das comunidades que integram e de seus cooperados.

16. Provisões

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões e outras Obrigações com Instrumentos Financeiros (Nota 16.1)	180	-	180	30	-	30
Provisão para Pagamento a Efetuar (Nota 16.2)	97.407	-	97.407	75.792	-	75.792
Provisão para Contingências (Nota 16.4)	-	1.069	1.069	-	1.101	1.101
TOTAL	97.587	1.069	98.656	75.822	1.101	76.923

16.1 Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros

Em provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros estão registrados:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Garantias Financeiras Prestadas (a)	58	-	58	30	-	30
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	122	-	122	-	-	-
TOTAL	180	-	180	30	-	30

a) Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN n.º 4.966/2021 e Resolução BCB n.º 352/2023. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021. Em 30 de junho de 2026, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Outras Fianças Bancárias	15.758	17.603
TOTAL	15.758	17.603

16.2 Provisão para Pagamentos a Efetuar

As Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registradas da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	4.432	-	4.432	3.391	-	3.391
Segurança e Vigilância	9	-	9	9	-	9
Manutenção e Conservação de Bens	33	-	33	17	-	17
Seguro	-	-	-	1	-	1
Aluguéis	61	-	61	16	-	16
Provisão Pagamento Administração Financeira (a)	92.328	-	92.328	72.151	-	72.151
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	544	-	544	207	-	207
TOTAL	97.407	-	97.407	75.792	-	75.792

a) Refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente da centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação no mês subsequente.

16.3 Provisão para Contingências

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

16.4 Composição da Provisão para Contingências

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
	Provisão para Contingências	Provisão para Contingências
PIS FOLHA	801	683
Trabalhistas	250	400
Outras Contingências	18	18
TOTAL	1.069	1.101

16.5 Depósitos Judiciais – Ativo

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
	Depósitos Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS FOLHA	787	657
Trabalhistas	64	122
TOTAL	851	779

16.6 Movimentação das Provisões para Contingências

Descrição	Cível	Tributário	Trabalhista	Total
Saldo em 01 janeiro de 2025	136	443	828	1.407
Constituição da provisão	-	172	-	172
Reversão da provisão	-	-	(168)	(168)
Utilização durante o período	(118)	-	(261)	(379)
Atualização durante o período	-	68	1	69
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18	683	400	1.101
Constituição da provisão	-	80	-	80
Reversão da provisão	-	-	(150)	(150)
Atualização durante o período	-	38	-	38
Saldo em 30 de junho de 2026	18	801	250	1.069

Não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, classificados com risco de perda possível em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17. Patrimônio Líquido

17.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Capital Social	421.707	366.896
Associados	15	15

17.2 Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Em 30 de junho de 2026 apresentou saldo de R\$ 35.321 na Reserva Legal.

17.3 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução n.º 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei n.º 5.764/1971.

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10/03/2026 em conformidade com o artigo 132 da Lei n.º 6.404/1976, artigo 44 da Lei n.º 5.764/1971 e artigo 17 da Lei Complementar n.º 130/2009 os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da seguinte forma:

- 100% destinado para as cooperativas associadas, sendo o valor de R\$ 16.344 para crédito em conta capital.

17.4 Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 30 de junho de 2026, o SICOOB CENTRAL UNICOOB realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

18. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(459)	-
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos (a)	(461.630)	(337.035)
Despesas de Arrendamento	(52)	(1)
TOTAL	(462.141)	(337.036)

(a) As cooperativas singulares recebem mensalmente da Sicoob Central Unicoob, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.

19. Resultado da Provisão Associada ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Reversões de Provisões para Garantias Financeiras Prestadas	30	29
Provisões para Operações de Crédito	-	(17)
Provisões para Relações Interfinanceiros	(1)	-
Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	(122)	-
Provisões para Garantias Financeiras Prestadas	(58)	(2)
TOTAL	(151)	10

20. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Comissão de Outros Serviços	174	5
Rendas de Outros Serviços	-	1
Rendas com Outras Comissões Comerciais e sobre Serviços	91	28
Rendas de Tarifas de Intercâmbio	55	52
TOTAL	320	86

21. Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(40)	(126)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(2.912)	(2.459)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(5.467)	(5.169)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.594)	(3.543)
Despesas de Pessoal - Proventos	(9.120)	(9.158)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(16)	(6)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(46)	(55)
TOTAL	(21.195)	(20.516)

22. Outras Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(119)	(146)
Despesas de Aluguéis	(205)	(274)
Despesas de Comunicações	(169)	(178)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(324)	(395)
Despesas de Material	(123)	(124)
Despesas de Processamento de Dados	(1.877)	(2.153)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(229)	(304)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(32)	-
Despesas de Seguros	(103)	(177)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(410)	(280)
Despesas de Serviços de Terceiros	(39)	(71)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(63)	(60)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(539)	(819)
Despesas de Transporte	(66)	(50)
Despesas de Viagem no País	(575)	(647)
Despesas de Amortização	(393)	(400)
Despesas de Depreciação	(1.238)	(1.014)
Outras Despesas Administrativas (Nota 22.1)	(2.222)	(1.785)
TOTAL	(8.726)	(8.877)

22.1 Outras Despesas Administrativas

Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Livros Jornais e Revistas	(5)	(3)
Condomínio	(74)	(58)
Contribuição Sindical Patronal	(54)	-
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(2)	(8)
Copa/Cozinha	(4)	(15)
Lanches e Refeições	(185)	(295)
Uniformes e Vestuários	(38)	(30)
Contribuição a OCE	-	(45)
Medicamentos	(1)	(1)
Mensalidades Diversas	(17)	(19)
Rateio de Despesa ADM do Sicoob - Confederação	(1.395)	(1.095)
Contribuição Confederativa	(7)	(8)
Desp. Centro de Serv. Compartilhado - CCS	(191)	(190)
Outras Despesas Indedutíveis	(7)	(2)
Outras Despesas Administrativas	(242)	(16)
TOTAL	(2.222)	(1.785)

23. Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Tributárias	(40)	(112)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(16)	(4)
TOTAL	(56)	(116)

24. Outras Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	(86)	-
Perdas - Demandas Trabalhistas	(57)	-
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(43)	-
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.726)	(2.199)
Fundo de Comunicação e Marketing (a)	(30)	(49)
Fundo Amparo ao PAC (a)	(1.869)	(1.707)
FDS - Fundo de Desenvolvimento Sicoob (a)	(1.198)	(1.065)
FMV - Fundo de Valores (a)	(574)	(474)
Fundo de Desenvolvimento Cooperativo (a)	(21)	(21)
Encargo Centralização Financeira Fundo IFRS (a)	-	(1.934)
Rateio de despesa da Central (b)	(121)	(14.616)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(7)	(41)
TOTAL	(5.732)	(22.106)

a) Encargo da centralização financeira paga aos Fundos, são valores decorrente da centralização que Central paga a título de rendimento de aplicação. Os objetivos da criação dos Fundos contábeis estão descritos na nota "16.4".

b) A partir do exercício de 2026, as cooperativas filiadas ao Sistema Unicoob, passaram a receber as comissões da Corretora Unicoob diretamente da empresa, o reflexo é redução da despesa do Rateio da Central e aumento na receita do Rateio da Despesa Administrativa, conforme demonstrado na Nota 25.

25. Outras Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	477	1.105
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	-	273
Atualização Depósitos Judiciais	41	44
Rateio de Despesas entre Central e Filiadas	31.002	14.113
Rateio de Despesas entre Central e Coligadas	30	987
Outras Rendas Operacionais	1.386	1.769
TOTAL	32.936	18.291

26. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Provisões para Contingências Trabalhistas	-	(1)
Provisões para Outras Contingências	(38)	(119)
Reversões de Provisões para Contingências Trabalhistas	150	24
TOTAL	112	(96)

27. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Lucros na Alienação de Outros Valores e Bens	-	65
Ganho de Capital	255	-
Receitas não Operacionais	255	65
(-) Perda de Capital	-	(122)
(-) Despesas não Operacionais	-	(122)
TOTAL	255	(57)

28. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB n.º 2/2020, alterada pela Resolução BCB n.º 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes no período de 30 de junho de 2026.

29. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

29.1 Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2026, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei n.º 5.764/1971 artigo 44 e artigo 5 da Lei Complementar n.º 130/2009, foram:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(2.204)	(1.726)
Encargos sociais	(637)	(518)
Benefícios	(709)	(733)
TOTAL	(3.552)	(2.977)

29.2 Operações com Entidades Relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL UNICOOB são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

29.3 Cooperativas Singulares Filiadas

A Central é composta por 15 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL UNICOOB e seus donos.

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2026	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2025
Ativo				
Repasse Interfinanceiros (Notas 5.7 e 6.1)	3.683	249	-	-
Operações de Créditos (Nota 6.1)	-	-	-	15
Valores a Receber – Cooperativas Filiadas (Notas 10.1 e 25)	5.162	31.002	3.347	14.113

Passivo				
Centralização Financeira (Notas 14.)	8.989.118	-	6.103.751	-
Provisão Pagamento Administração Financeira (Nota 16.2 e 1 e 18)	92.328	(461.630)	72.151	(337.035)
Valores a Pagar - Crédito de Filiadas (Nota 15.5)	1.932		20.373	
Patrimônio Líquido				
Capital Social (Nota 17.1)	421.707		366.896	

29.4 Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma Cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2026	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2025
Ativo				
Participações de Cooperativas (Nota 5.3)	37.858	-	29.274	-
Resultado				
Rateio de Despesa ADM do Sicoob – Confederação (Nota 22.1)	-	(1.395)	-	(1.095)
Desp. Centro de Serv. Compartilhados – CCS (Nota 22.1)	-	(191)	-	(190)

29.5 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2026	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2025
Ativo				
Disponibilidade (Nota 4)	5.053	-	34	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Notas 5.4 e 5.6)	3.786.259	225.515	2.530.445	143.140
Títulos e Valores Mobiliários (Notas 5.1, 5.3 e 5.6)	2.908.613	254.006	2.026.293	210.324
Investimentos (Nota 11)	187.232	10.167	158.996	13.544
Patrimônio Líquido				
Outros Resultados Abrangentes (Nota 11)	478	-	(767)	-

29.6 Corretora de Seguros Unicoob Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2026	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2025
Ativo				
Investimentos (Nota 11.1)	15.224	692	14.673	63.088

29.7 Administradora De Consórcio Unicoob Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2026	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2025
Ativo				
Investimentos (Nota 11.1)	83.392	15.227	68.165	23.544

29.8 Unicoob Gestão de Ativos Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2026	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2025
Ativo				
Investimentos (Nota 11.1)	57	55	77	151

29.9 Sancor Seguros Participações S.A

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2026	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2025
Ativo				
Investimentos (Nota 11.1)	19.412	3.663	15.749	3.258

30. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN n.º 4.955/2021 e Resolução CMN n.º 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de referência (PR)	219.223	171.982
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.731.946	1.163.594
Índice de Basileia (mínimo 10,50%) %	11,89%	14,23%
Imobilizado para cálculo do limite	80.485	71.683
Índice de imobilização (limite 50%) %	36,71%	41,68%

31. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Contribuição Previdência Privada	(171)	(308)
TOTAL	(171)	(308)

32. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos, é aprovada pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

32.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

32.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

32.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3, S4 e S5.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado (RW_{Ampad});

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

32.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da

entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

32.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

A partir dos princípios e diretrizes estabelecidos na Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sicoob, é possível nortear as análises de relevância das exposições aos riscos social, ambiental e climático, considerando os seguintes conceitos:

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos fundamentais nas relações de negócios e para todas as pessoas, observando impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos negativos e perdas em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos que possam afetar a reputação e os negócios do Sicoob.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos físico e de transição.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, de acordo com os critérios de elegibilidade, avaliação e monitoramento e divulgados nos manuais internos, observando a combinação de setores de maior risco, valores de exposição e existência de embargos ambientais, possibilitando a análise de associados com predisposição aos riscos desta natureza, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de trabalho escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

32.6 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas.

32.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto nos Negócios (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de *Continuidade Operacional (PCO)*, Plano de *Recuperação de Desastre (PRD)* e Plano de *Emergência (PEM)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

32.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente digital.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do CCS, estabelecendo a metodologia, as métricas e os procedimentos padronizados para todas as entidades do Sicoob.

De forma complementar, em alinhamento às diretrizes da Resolução BCB n.º 85/2021 e à Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob, o gerenciamento do risco cibernético considera os instrumentos, processos e controles institucionais relacionados à segurança cibernética, conforme aplicável, incluindo a política de segurança cibernética, o plano de ação e de resposta a incidentes, os processos de prevenção, detecção, tratamento e resposta a incidentes, a proteção das informações sob responsabilidade das entidades do Sicoob e a preservação de sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.

Além disso, em atendimento às diretrizes da Resolução BCB n.º 85/2021 e à Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob, são considerados procedimentos e controles voltados à prevenção, detecção, resposta e redução da vulnerabilidade a incidentes cibernéticos. Esses controles contemplam a proteção das informações sob responsabilidade das entidades do Sicoob, preservando sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, a prevenção e redução de impactos decorrentes de eventual interrupção dos serviços de tecnologia, o tratamento e a prevenção de incidentes de segurança cibernética, e diretrizes aplicáveis à contratação de serviços relevantes de processamento, armazenamento de dados e computação em nuvem.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade em segurança cibernética de todo o sistema Sicoob, permitindo a avaliação da eficácia dos controles e o direcionamento estratégico das ações de mitigação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá antecipar a execução.

33. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

MARINGÁ-PR

MÁRCIO DE SOUZA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

CLÁUDIO NOLASCO JÚNIOR
DIRETOR DE GESTÃO

ELAINE CRISTINA NETO
CONTADORA – CRC/MG 082.177-O